

Superintendência de Ensino, Pesquisa e Inovação

Edital PPG A.C. Camargo 002/2025 **Processo Seletivo – Pós-doutorado**

O A.C. Camargo Cancer Center (cuja razão social é Fundação Antônio Prudente), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, torna público o presente edital para o processo seletivo de Pós-Doutorado para atuar no projeto “Desenvolvimento de ferramenta para identificação e automatização da análise de lesões oncológicas identificadas em exames de imagem”, em 2025, para ingresso imediato.

O processo seletivo destina-se a brasileiros graduados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil. Podem participar também estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior com diplomas revalidados por instituições credenciadas pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216, de 27 de setembro de 2018. Este edital tem como objetivo selecionar um bolsista para atuar em projetos que promovam inovação e avanço tecnológico no setor de tecnologias da informação e comunicação, conforme as diretrizes da Lei nº 8.248/1991 e suas atualizações.

1. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo selecionar **01 (um) candidato(a)** para a vaga de pós-doutorado no projeto “Desenvolvimento de ferramenta para identificação e automatização da análise de lesões oncológicas identificadas em exames de imagem”. O projeto é coordenado sob a supervisão do Dr. Almir Vieira Bitencourt e Dr. Israel Tojal da Silva.

2. PÚBLICO-ALVO:

Candidatos já matriculados no Programa de Pós-Doutorado Stricto Sensu do A.C. Camargo Cancer Center e interessados em ingressar no programa com auxílio de bolsa.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Do Programa

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com área de concentração em Oncologia, é avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e homologado pelo Ministério da Educação (MEC). Tem como objetivo formar docentes e pesquisadores com amplo domínio do conhecimento científico em oncologia, pautados por elevados padrões de qualidade e ética, contribuindo para o avanço do conhecimento básico e aplicado na área.

O pós-doutorado é um estágio de aperfeiçoamento, desenvolvido por meio de plano de atividades e de projeto de pesquisa elaborados por um pesquisador doutor, e realizado, em comum acordo, e com supervisão e colaboração de outro professor doutor.

Objetivos do Programa Institucional de Pós-Doutorado

- I. Promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV. Aperfeiçoar doutores por meio das atividades de ensino e na pesquisa.

Descrição do Projeto e das Funções

O Projeto tem como objetivo desenvolver ferramentas de pós-processamento que permitam análise automatizada de parâmetros morfológicos e funcionais de lesões oncológicas identificadas em exames de imagem, além da identificação de lesões e priorização dos exames com achados mais relevantes. Durante o pós-doutorado, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- I. Desenvolver e implementar modelos de inteligência artificial para análise de imagens médicas oncológicas;
- II. Desenvolver algoritmos para priorização de imagens médicas;
- III. Trabalhar em colaboração com equipes clínicas e de pesquisa para validar os modelos desenvolvidos;
- IV. Documentar códigos e metodologias, garantindo reprodutibilidade e transferência de conhecimento;
- V. Contribuir para a publicação de resultados em periódicos e conferências científicas.

Compromisso

O candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela instituição, declarando, na ocasião, o cumprimento dos requisitos e obrigações, a contar da data de seu aceite no termo de compromisso.

Requisitos

- I. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III. Ser brasileiro ou estrangeiro com título de doutor(a), em Ciência da Computação, Visão Computacional, Engenharia Biomédica, Inteligência Artificial (IA) ou áreas afins, expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos.
- IV. Não possuir vínculo empregatício com a instituição promotora do programa;
- V. Experiência comprovada em:
 - a. desenvolvimento de software e implementação de modelos de inteligência artificial para análise de imagens médicas;
 - b. sólidos conhecimentos em modelagem estatística e aprendizado profundo (deep learning);
 - c. conhecimentos sobre frameworks TensorFlow, PyTorch ou similares; e,
 - d. habilidade avançada em programação em Python.
- VI. Serão considerados diferenciais (experiência comprovada):
 - a. conhecimento em integração de dados multimodais, incluindo imagens e dados clínicos e genômicos;

- b. experiência com modelos descentralizados de aprendizado de máquina (por exemplo, federated learning);
- c. capacidade de liderar equipes técnicas e interagir com grupos multidisciplinares;
- d. conhecimento nas linguagens R, C++ ou Julia; e,
- e. publicações científicas relevantes na área de IA aplicada à saúde.

Obrigações

- I. Atuar, com boa-fé, cumprindo as normas em vigor;
- II. Seguir as normas da instituição e do programa de pós-graduação;
- III. Manter atualizadas as informações cadastrais e acadêmicas comunicando alterações imediatamente;
- IV. Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa;
- V. Citar as instituições envolvidas na divulgação dos resultados obtidos.

Carga Horária Mínima:

A carga horária mínima será de 20 horas semanais, em modalidade presencial.

4. VIGÊNCIA, VALOR E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A vigência da bolsa será de julho de 2025 a agosto de 2026, com mensalidades de R\$ 8.479,20 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), podendo ser prorrogado por período a ser definido, conforme critérios do programa. O pagamento será efetuado no mês subsequente à sua implementação.

5. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- I. Link atualizado do Currículo Lattes;
- II. Histórico de graduação em Ciência da Computação, Matemática, Engenharia de Informática, Engenharia Biomédica ou áreas correlatas;
- III. Diploma de doutorado stricto sensu, em Ciência da Computação, Visão Computacional, Engenharia Biomédica, Inteligência Artificial (IA) ou áreas afins, emitido por curso reconhecido pela Capes/MEC;
- IV. Certificado de proficiência em língua inglesa emitido nos últimos cinco anos, com pontuação mínima: TEAP (50 pontos), TOEFL IBT (60 pontos), IELTS Academic (4,0 pontos), Michigan ECCE/ECPE (650 pontos) ou CEFR - Common European Framework of Reference nível Intermediário B1;
- V. Comprovante dos dados bancários conta corrente individual.

6. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada entre os **dias 05 de maio e 04 de junho de 2025**, por meio do link:

<https://accamargo.geniussis.com/PublicStudentSignUp.aspx?AffiliateID=8O1V84>. A confirmação será automática após o envio dos documentos exigidos na seção 5.

7. PROCESSO

Para o Programa Pós-Graduação Stricto Sensu de que trata este Edital, o Processo Seletivo seguirá através da análise documental e entrevista.

Análise Curricular e Entrevista (de 06 a 17 de junho de 2025)

- a) Efetivação da inscrição;
- b) Análise da documentação;
- c) Análise curricular (Currículo Lattes), considerando experiência comprovada, iniciação científica e publicações científicas;
- d) Entrevista online com os Coordenadores Técnicos do Projeto, no A.C. Camargo Cancer Center;
- e) Seleção e classificação pelos Coordenadores Técnicos.

8. RESULTADO FINAL E RECURSO

O resultado será divulgado em 25 de junho de 2025 no link: <https://accamargo.org.br/ensino/pos-doutorado>. Recursos poderão ser submetidos de 23 a 24 de junho de 2025, por meio do e-mail ensino.posgrad@accamargo.org.br. O resultado final dos recursos será publicado em 26 de junho de 2025.

9. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será realizada em 27 de junho de 2025, mediante disponibilização da bolsa. Os documentos abaixo deverão ser enviados eletronicamente via plataforma:

- 1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2. RG e CPF;
- 3. Diploma do doutorado;
- 4. Foto recente (com fundo branco e com boa resolução);
- 5. Comprovante de vacinação COVID-19;
- 6. Comprovante de conta corrente bancária individual.

10. CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

A convocação dos candidatos em lista de espera acontecerá mediante vacância de vagas no decorrer do ano e obedecendo a ordem classificatória.

11. DO INÍCIO DO PROGRAMA

O início das atividades do programa será em 1º de julho de 2025. O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria de Ensino para retirar o crachá de identificação e receber acesso à Plataforma Virtual Moodle, ao link de Integração Institucional e ao manual do aluno.

12. QUADRO RESUMO

FASES DOS PROCESSO	
Inscrição	05 de maio a 04 de junho de 2025
Análise Curricular e Entrevista	06 de junho a 17 de junho de 2025
Resultado	23 de junho de 2025
Período para Recurso	23 e 24 de junho de 2025
Resultado Final	26 de junho de 2025
Matrícula e documentação	27 de junho de 2025
Início no programa e implementação da bolsa	01 de julho de 2025

São Paulo, 05 de maio de 2025

Fundação Antônio Prudente
A.C. Camargo Cancer Center